



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº. 13799/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2021

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar-Condicionado e em Centrais de Climatização das Secretarias da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

ESCLARECIMENTO

Em atenção à solicitação de esclarecimento realizada por empresas pretensas licitantes, e considerando a manifestação da área requisitante, elucidamos:

PERGUNTA 01: “O Edital não traz nenhuma informação sobre subcontratação, será aceita?”

RESPOSTA 01: “Não será aceito subcontratação.”

PERGUNTA 02: “Referente a análise do ar, precisamos saber quantos pontos serão feitos as coletas”

RESPOSTA 02: “A análise microbiológica deverá ser realizada nos aparelhos tipo central, portanto em 5 cinco locais distintos.”

PERGUNTA 03: “Referente a instalação devemos considerar na proposta a instalação de 20 novos equipamentos, com peças e materiais para instalação por conta do contratante?”

RESPOSTA 03: “O fornecimento dos aparelhos e materiais para instalação será de responsabilidade da contratante, o contratado fornecerá o serviço de mão de obra, bem como todas as ferramentas e insumos (fitas, gás refrigerante, solda e etc) para a instalação.”

PERGUNTA 04: “Na página 40 tem fan coil 34 unidades, no esclarecimento abaixo vocês já colocaram que no central trane na quantidade está errado ao invés de 34 é apenas 01 unidade, Gostaríamos de saber se o número de fancoils também está errado. são 34 ou 01 unidade?”

RESPOSTA 04: “A quantidade de fan coil está correta.”

PERGUNTA 05: “Gostaria de saber o prazo para entrega da documentação de habilitação da empresa detentora da melhor oferta será de 05 dias? Não ficou claro no Edital.”

RESPOSTA 05: “Prazo de (03) três dias uteis.”

PERGUNTA 06: “O Acervo técnico não precisa estar em nome da empresa, e sim em nome do engenheiro técnico?”

RESPOSTA 06: “Ambos precisam apresentar o acervo técnico, a empresa deve apresentar atestado operacional, comprovando percentual mínimo de 50% de execução dos serviços descritos no período de 12 meses. O profissional responsável deve apresentar CAT (Certidão de acervo técnico).”



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PERGUNTA 07: “Na tabela de Descrição dos Serviços (pag. 25) mostra a quantidade de 252 aparelhos contando com a instalação, já na pag. 39 à 42 a quantidade da soma dos aparelhos é igual à 307. Poderia me esclarecer porque a diferença entre a quantidade e qual a correta?”

RESPOSTA 07: “Ambas as tabelas estão corretas. Na pág. 25 está relacionado os aparelhos e quantitativos, na tabela da pág. 39 a 42 a planilha está detalhando cada local, portanto está quantificado fancoil, comprimento de dutos, quantidade de bombas e etc, portando a somatória que está sendo realizada está incorreta, na pág 42 há uma tabela com o resumo dos itens.”

PERGUNTA 08:” Para elaboração da proposta, poderia nos informar a quantidade de ponto para análise microbiológica?”

RESPOSTA 08: “Exigimos laudo microbiológico para os locais que possuem equipamentos centrais, portanto são cinco:

- Prédio da Secretária da Educação
- Prédio do Gabinete do Prefeito
- 4ºe 5º andar do prédio da câmara municipal
- Teatro Paulo Machado de Carvalho
- Teatro Santo Dumont”

SEPLAG.4, 28 de julho de 2021.


Carolina Morales Bernardino

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos